Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 139-COEX/UFMS, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O RESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 do Regimento Geral da UFMS, resolve, **ad referendum**:

Antecipar, para 30 de agosto de 2022, a realização da 63ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão, Cultura e Esporte, marcada para 23 de setembro de 2022, objeto da Resolução nº 70, de 10 de dezembro de 2021.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/08/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3462094** e o código CRC **8C3FD0C4**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000097/2022-10 SEI nº 3462094

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/08/2022
Nº 7855
Pg 129